



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº -2024

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa**  
**Prefeito Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a Política Municipal de Instalação de Energia Solar Fotovoltaica em prédios públicos municipais de Santa Luzia-MG.

**Justificativa:** Faz-se justo tal pedido, uma vez que possibilitará economia dos recursos públicos, considerando que o aproveitamento do sol para obtenção de energia limpa, trará benefícios no que se refere: na utilização de equipamentos elétricos e no aquecimento de água; redução dos custos de manutenção da máquina pública; redução da emissão de poluentes; utilização de materiais recicláveis para a produção das placas solares, bem como conscientização da população acerca das vantagens do uso de energia solar para a conservação ambiental.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.

*Glayson Johnny*  
Matricula 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**Glayson Johnny**  
**Vereador**

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG**

**Contato: (31) 99104-1007 / 3641-2732**

**glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br**

